



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 158

DATA: 31 de outubro de 2024

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

#### PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

**05/DISC.**– Ao Sr. **Bruno Filipe Marques Silva Ferreira**, dirigente do CC Taipas, por factos que lhe são imputados no jogo CC Taipas/Berço SDQ, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato ABB Divisão Honra.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**06/DISC.**– Ao Sr. **Fernando Ricardo Freitas Martins**, dirigente do Berço SDQ, por factos que lhe são imputados no jogo CC Taipas/Berço SDQ, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato ABB Divisão Honra.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**07/DISC.**– Ao Sr. **Miguel Ângelo Pereira Henriques**, dirigente do Berço SDQ, por factos que lhe são imputados no jogo CC Taipas/Berço SDQ, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato ABB Divisão Honra.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**08/DISC.**– Ao **Merelinense FC**, por factos que lhe são imputados no jogo Merelinense FC/AD Fafe, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Divisão Honra Juvenis.

**09/DISC.**– À **AD Fafe**, por factos que lhe são imputados no jogo Merelinense FC/AD Fafe, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Divisão Honra Juvenis.

**10/DISC.**– Ao Sr. **Arthur Vinícius Dias Penedo Silva**, atleta do Merelinense FC, por factos que lhe são imputados no jogo Merelinense FC/AD Fafe, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Divisão Honra Juvenis.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 158

DATA: 31 de outubro de 2024

**11/DISC.**– Ao Sr. **Gonçalo André Santos Pinho**, atleta do Merelinense FC, por factos que lhe são imputados no jogo Merelinense FC/AD Fafe, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Divisão Honra Juvenis.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**12/DISC.**– Ao Sr. **Ruben Barroso Mouta**, atleta do Merelinense FC, por factos que lhe são imputados no jogo Merelinense FC/AD Fafe, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Divisão Honra Juvenis.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**13/DISC.**– Ao Sr. **Diogo André Martins Nogueira**, atleta da AD Fafe, por factos que lhe são imputados no jogo Merelinense FC/AD Fafe, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Divisão Honra Juvenis.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**14/DISC.**– Ao Sr. **Gonçalo Lopes Freitas**, atleta da AD Fafe, por factos que lhe são imputados no jogo Merelinense FC/AD Fafe, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Divisão Honra Juvenis.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**15/DISC.**– Ao Sr. **Ivo Rafael Oliveira Guimarães**, atleta da AD Fafe, por factos que lhe são imputados no jogo Merelinense FC/AD Fafe, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Divisão Honra Juvenis.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido, após notificação.

**16/DISC.**– À **ACDR Pico Regalados**, por factos que lhe são imputados no jogo Regadinhas Freiriz ADC/ACDR Pico Regalados, realizado no dia 27.10.2024, a contar para Campeonato Distrital Juvenis 2º Divisão.

**17/DISC.**– Ao **GD Apúlia**, por infração do art.º 46 do Regulamento Disciplinar – Desistência de equipa de Iniciados – Campeonato Distrital Divisão de Honra.

**18/DISC.**– Ao **GDR Gondarém**, por infração do art.º 46 do Regulamento Disciplinar – Desistência de equipa de Iniciados – Campeonato Inter Distrital Futsal.

#### **PROCESSOS AVERIGUAÇÕES INSTAURADOS**

**01/AVER.** – À **EFF Craques**, por factos que lhes são imputados no jogo Este FC/EFF Craques, do CD Juvenis 2º Divisão, realizado no dia 27.10.2024.

**02/AVER.** – Às incidências no jogo AD Oliveirense 1952/ AD Campos, do Campeonato Interdistrital Feminino Sub 17 – Futebol 11, realizado no dia 20.10.2024.

#### **ARBITRAGEM**

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Luís Carlos Soares Monteiro, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Luís Ricardo Araújo Carneiro, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

**Conselho de Disciplina da AF Braga**